



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 216 DE 31 DE MAIO DE 2019.

Tornar sem efeito decisão consistente em não dar posse ao candidato Reivany Eduardo Moraes Lima e estabelece prazo para posse.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Juscelino Pereira Silva, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 52, de 01 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, no dia 2 de fevereiro de 2018, seção 2, pagina 30 e tendo em vista o Termo de Transmissão de Exercício do Cargo de Reitor, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a decisão consistente em não dar posse para o cargo de Professor do Magistério Superior, ao candidato Reivany Eduardo Moraes Lima, constante no Processo Administrativo nº 23507.001627/2018-69, em virtude de sentença judicial, proferida no Processo nº 0811422-77.2018.4.05.8100, da 1ª Vara Federal – CE.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para a posse, nos termos do art. 13, § 1º, Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

JUSCELINO PEREIRA SILVA
Vice - Reitor *Pro Tempore* no exercício da Reitoria